

MEMORIAS MUNICIPAES

Para a historia do Governo de Minas Geraes

(Archivo da Camara Municipal da Villa de Principe, hoje Cidade do Serro)

Antonio Carlos Vicente Xavier Furtado de Castro Rio e Mendonça passa o governo da Capitania ao Tenente Coronel Pedro Antonio da Gama Freitas em 10 de Janeiro de 1775, como se vai ver.

A' f. 118 v.º do Liv. 1.º do Registro de Leis e Decretos que servio de 1774 a 1776 se acha o registo seguinte :

« 1775 — Registo de huma carta que o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General e Governador desta Capitania Antonio Carlos Furtado de Mendonça escreveu aos Officiaes da Camera desta Villa sciificando-os que Sua Magestade Fidelissima he servido retiral-o destas minas para emprego do seu real servisso substituindo no Governo ao Tenente coronel do seu Regimento Pedro Antonio da Gama Freitas cujo teor he o seguinte :

« He Sua Magestade Fidelissima que Deos Goarde servido fazer me a honra de me empregar no seu Real servisso em comição, que me detrimina ordenando ao Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marquez Vice Rei do Estado que para substituir o Governo desta Capitania nomee hum official digno desta incumbencia o qual jurará Omenage nas manos do mesmo Senhor Vice Rei, participando me este ter nomeado para esta incumbencia o Tenente coronel do meu Regimento, que tambem tem a honra de ser Ajudante das ordens do referido Senhor Pedro Antonio da Gama Freitas, o qual chega a esta Capitania digo a esta Capital no dia dez deste mez, e eu sem perda de tempo marcho para a importante emcumbencia que Sua Magestade Fidelissima me detrimina o que me pareceo participar a Vossas

merces. Deus Guarde a Vossas merces Villa Rica oito de Janeiro de mil e setecentos e setenta e cinco. — Senhores Juiz e Officiaes da Villa do Principe. — Antonio Carlos Furtado de Mendonça. — Registre-se — Bacelar — E não se continha mais em a dita carta do que o mensionado que eu escrivão ao diante nomiado aqui copiey bem e fielmente da propria a qual me reporto nesta Villa do Principe aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil e setecentos e setenta e cinco annos. E Eu José Pereira do Amaral escrivão da Camera que o escrevy asiney confery e concertey. José Per.^a do Am.^a & concertado por mim escrivão — José Per.^a do Am.^a.

Não continha mais nada.

Nota — Remetto esta copia para o Archivo Publico Mineiro afim de se firmar por algum meio a verdadeira data da retirada do Capitão General Antonio Carlos Furtado de Mendonça e posse do T.^o C.^o Pedro Antonio da Gama Freitas q.^o ficou substituindo no Governo da Capitania.

O Almanack de Minas de 1864, pagina 40, diz que Pedro Antonio começou a Governar interinamente no dia 24 de Dezembro de 1774.

A Revista do Archivo Publico Mineiro, pagina 7, diz que Pedro Antonio entrou interinam.^{te} em exercicio no dia 13 de Janeiro de 1775.

As Memorias antigas q.^o já remetti p.^o o Archivo só dizem « Interinamente succedeu a este Governador Pedro Antonio da Gama Freitas que entregou o Governo a D. Antonio de Noronha aos 29 de Março de 1775 ».

O que diz Gomes Freire de Andrade em seu « Compendio das epochas da Capitania de Minas Geraes » me não recordo agora, mas p.^o ahi mandei essa obra que pôde ser consultada.

O finado Joaquim Gonçalves de Aguiar, que tão minucioso foi em sua *miscellanea*, da qual mandarei em breve um extracto p.^o o Archivo, passou dos Reis de Portugal p.^o os Ouvidores da Comarca do Serro do frio, sem nada escrever acerca dos Vice Reis do Brasil e dos Capitães Generaes da Capitania de Minas.

O D.^o M.^o da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro na « Informação sobre os limites da Provincia de São Paulo com as suas limitrophes » (9 de Setembro de 1812) tambem em logar algum de sua interessantissima obra a isso se refere porq.^o esses dous Governadores não trataram nessa epocha da questão de limites com S.^o Paulo.

Agora vai esta copia dizendo que « Pedro Antonio chega a esta Capital no dia dez deste mez, e eu sem perda de tempo marcho para a encumbencia q.^o Sua Magestade Fidelissima me determina ». Quando um destes homens (verdadeiros portuguezes) diziam *chego* e *marcho* chegavam

mesmo e marchavam, sem que os impedissem os raios, coriscos e trovões; assim precisamos ver qual a data da posse de Pedro Antonio.

Peço desculpa por esta extensa nota.

Cid.^a do Serro, 23 de Outubro de 1896.

Luiz Antonio Pinto.

CARTA GERAL DE TODO O BRASIL

PEDIDO DE NOTICIAS TOPOGRAPHICAS PARA FORMAL-A

A^o f. 25 do Liv. 13.^o do Registro Geral, numerado e rubricado pelo Ouvidor geral João Evangelista de Mariz Sarmento, e á f. 36 do Liv. de Alvarás, Leis e Decretos — 1874 — acha-se o seguinte lançamento :

«Registo da Cópia da Carta do Secretario destado escrita ao Senhor Visse rey do estado do Braziz por ordem de Sua Magestade que Deos guarde cujo seo theor he o seguinte :

Illustrissimo Exselenticimo Senhor. Sua Magestade he servido que Vossa Excelencia encarregue aos ouvidores das Comarcas desse Estado que ordenem a todas as Camaras das mesmas Comarcas que faça cada huma dellas huma relação dos lugares e povoações do seu destrito com os nomes e distancias que ha de humas ás outras, a mesma descriçã dos rios que pelas ditas povoações passam individuando os seus nasimentos, e os que são navegaveis, e em cada huma das villas sercomvezinhas. Todas estas noticias Topographicas para se poder formar huma Carta geral de todo o Brazil com divisação das terras estabelecidas nos sertões, para cujo effeito manda o mesmo Senhor recomendar a Vossa Excelencia a brevidade desta deligencia; Deos guarde a Vossa Excelencia Belen treze de Junho de mil sete sentos e sencoenta e seis annos. Diogo da Mendonça Corte Real, Senhor Conde dos arcos, unica via. Manoel de Souza guimaraens, e não se continha mais em a dita copia de Sua Magestade do que o menciado asima que aqui copiey da propria a qual me reporto em poder do Senhor Doutor ouvidor geral e Corregedor Joam Evangelista de Mariz Sarmento que ma deo e lha torney entregar. Villa do Principe quinze de Janeiro de mil sete sentos e sencoenta e sette en Antonio Bernardo de Sobral e Almeida escrivão da Camara que a escrevi asiney e concertey — A. Bern.^o de Sobr.^o e Alm.^o & concertada por mim escrivam Bern.^o de Sobr.^o e Alm.^o.